



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA DOS VEREADORES DE OEIRAS DO PARÁ

CNPJ 07.228.952/0001-06 – Insc. Est. Isento – E-mail: [camaraoeiras715@gmail.com](mailto:camaraoeiras715@gmail.com)

Rua Prefeito Artêmio Araújo, 715 – CENTRO – CEP: 68470-000 – Oeiras do Pará – PA

**PORTARIA – GP/CMOP N°090/2019, de 19 de julho de 2019.**

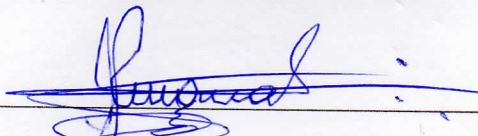
O Presidente da Câmara Municipal de Oeiras do Pará, Estado do Pará, Exmo. Sr. **JOSÉ PAULO MIRANDA GONÇALVES**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, etc.;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica à senhora **ELIZÂNGELA DA SILVA ARAÚJO**, secretária legislativa da Câmara Municipal, autorizada a viajar para a cidade de CAMETÁ-PA, no dia 23 de julho de 2019, a serviço do **PODER LEGISLATIVO**, para tratar de assuntos inerentes a este poder, junto ao Banco do Brasil.

**Art. 2º** - **CONCEDER** e arbitrar 01 (uma) diária correspondente a presente Portaria no valor de R\$: 300,00 (trezentos reais), podendo ser transferida para sua conta a diária permitida conforme a **Resolução n°001/2016, de 16 de dezembro de 2016**, para suprir as despesas com pousada e alimentação.

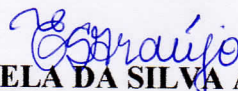
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Oeiras do Pará, 19 de julho de 2019.

  
**JOSÉ PAULO MIRANDA GONÇALVES**  
Presidente da Câmara municipal

QUANTIDADE DE DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	R\$ 300,00	R\$ 300,00

**RECIBO ..... R\$ 300,00**

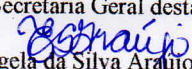
Recebi da Câmara Municipal de Oeiras do Pará a imputência supra de **R\$ 300,00** (trezentos reais), referente à diária, para custeio das despesas de viagem, conforme discriminação acima.

  
**ELIZÂNGELA DA SILVA ARAÚJO**  
CPF n° 784.235.702-15

**AG: 3109-7 C/C: 560283-1 (BANCO DO BRADESCO)**

A presente Portaria foi publicada no Quadro de Oficial de Avisos da Câmara Municipal, em conformidade com o art. 172 da Lei Orgânica Municipal, aos 19 de julho de 2019 e registrada na Secretaria Geral desta casa.

Em: 19/07/2019

  
Elizângela da Silva Araújo  
Secretária Legislativa  
Portaria n°001/2019